

## Secretaria de Estado de Cultura

### PORTARIA Nº 106, de 12 de abril de 2023

Concede evolução funcional aos servidores inativos que especifica.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 202217645002041, o disposto no art. 2º da LEI Nº 15.676, de 02 de junho de 2006, art. 1º da LEI Nº 17.094, de 02 de julho de 2010, art. 1º da LEI Nº 17.098, de 02 de julho de 2010 e art. 5, II, "a", da LEI Nº 19.740, de 17 de julho de 2017, que dispõem sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado da Cultura, as manifestações favoráveis da Secretarias de Estado da Economia e da Administração, constantes dos Despachos nºs 3453/2022 - GAB (000035139264) e Despacho nº 134/2022 (000034791092), respectivamente;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores inativos abaixo relacionados, nos termos a seguir:

#### CARGO: ANALISTA CULTURAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ALENITA DE MORAES TOLEDO	XXX.614.071-XX	Ref. 09	Ref. 10
VANIA BRAGA FARIA	XXX.152.651-XX	Ref. 10	Ref. 12

#### CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
CLEUSA MARIA DOS SANTOS	XXX.190.171-XX	B-III	B-IV
DIVINA ALVES PEREIRA	XXX.371.321-XX	B-III	B-IV
JOSE OLINTO DE OLIVEIRA	XXX.076.791-XX	B-III	B-IV
SONIA MARIA MIRANDA LOPES	XXX.481.371-XX	B-III	B-IV

#### CARGO: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
LUIZ ALBERTO DE QUEIROZ	XXX.973.541-XX	B-III	C-II

#### CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
JOAO BATISTA DA FONSECA	XXX.280.791-XX	B-III	B-IV

#### CARGO: AUXILIAR CULTURAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
PEDRO JOAQUIM NETO	XXX.186.621-XX	Ref. 10	Ref. 12

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, surtindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2022.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 380466

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SECULT

O Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº 32.746.693/0001-52, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, torna público aos interessados que **realizará em sua sede, 2º andar, Edifício Marieta Telles Machado, às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2023, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 001/2023, do tipo Menor Preço, regime de execução empreitada preço unitário**, para contratação de serviço especializado em reforma simplificada e pintura de fachadas externas para a conservação do edifício Palácio das Esmeraldas, localizado na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, s/n, Goiânia - GO, referente ao processo SEI nº 202317645000810, de acordo com as disposições estabelecidas no Edital e seu Anexos e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Fonte: 25000100. Total Estimado: R\$ 1.427.409,77 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e sete centavos). Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site <https://www.cultura.go.gov.br>. Informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, pelo e-mail: [comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br) ou fone (62) 3201-4623.

Yara Nunes dos Santos  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 380658

## Secretaria de Estado de Comunicação

### PORTARIA Nº 028, de 05 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente os artigos 51 e 54, e o disposto no Processo administrativo SEI nº 202217697000428,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcio Junio Rodrigues de Freitas, CPF nº 036.xxx.xxx-67, Assessor A6, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM -, como gestor dos Contratos nº 005, 006 e 007/2023, a ser celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECOM, e as empresas R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.729.630/0001-43; KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.470.393/0001-09; GESY SARAIVA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.533.426/0001-22, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para cozinha, com o objetivo de equipar e modernizar as áreas de convívio coletivo da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência (000034314922).

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do ajuste em questão, o servidor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;